

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 2º e 3º Trimestres de 2024 do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa Idosa de Novo Hamburgo – FMI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DA PESSOA IDOSA no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 3.564/2024 e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.564/2024 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 2718/2014 que institui o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo e;

Considerando o Decreto Municipal nº 6586/2014 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo,

Considerando a Resolução nº 004, de 18 de abril de 2018 que dispõe sobre o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso;

Considerando as deliberações da Plenária Ordinária do dia 18 de dezembro de 2024, Ata nº 106/2024,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa Idosa – FMI, do período de abril a setembro de 2024 apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme tabelas abaixo:

Natureza	Valor
Saldo Bancário em 31/12/23	R\$ 1.046.362,59
Receita 2024	R\$ 636.837,14
Receita tarifas bancárias 2023	R\$ 0,00
Receita tarifas bancárias 2024	R\$ 0,00
Tarifas bancárias pagas em 2024	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 69.693,46
Pagamentos 2024	R\$ 0,00
Saldo bancário em 30/09/2024	R\$ 1.752.893,19
A pagar	R\$ 300.000,00
Saldo disponível para utilizar	R\$ 1.452.893,19

Receita 2023	Valor
Valor empenhado líquido 2024	R\$ 300.000,00
Valor pago conforme extrato bancário	R\$ 0,00
Valor pago conforme relatório	R\$ 0,00
Diferença*	R\$ 0,00
A pagar	R\$ 300.000,00
Tarifas a reembolsar em 2024	R\$ 0,00
Receita Prevista 2024	R\$ 300.000,00
Empenhos Líquidos receita 2024	R\$ 0,00
Saldo Plano de Ação (2.7 - 2.8)	R\$ 300.000,00
% de Arrecadação Realizada	212,28%
Superávit financeiro - Decreto Municipal nº 10076/2022	R\$ 1.046.362,59
Empenhos Líquidos Plano de Programação	R\$ 300.000,00
Saldo Plano de Ação de Reprogramação	R\$ 746.362,59
% de Empenhos emitidos de acordo com a Receita Disponível	0%
% de Pagamentos de acordo com a Receita Disponível	0%

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leny Camargo Fisch
Presidente